



PUBLICADO NO DIA 05 05 2011
ORGÃO di Suma
EDIÇÃO 4 e 8

LEI N.º 551/2011

Declara **JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR**, veículo oficial de divulgação dos atos do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu ANTONIO ROBERTO DE ASSIS, prefeito municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Considera Órgão Oficial do Município de Quinta do Sol, o **JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR**, sediada na cidade de Campo Mourão/PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n.º 089/1988.

Quinta do Sol/PR, 04 de Maio de 2011


Antonio Roberto de Assis
Prefeito Municipal